



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6794**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020		3	3	90	14	00	120	1.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	14	00	572	1.000,00
<b>Total:</b>													<b>2.000,00</b>	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020		3	3	90	36	00	122	1.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	39	00	575	1.000,00
<b>Total:</b>													<b>2.000,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Dezembro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo